ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 225, de 30/10/97

HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/97, COM A UNC

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 004/97, com a Universidade do Contestado - UnC, Campus de Canoinhas, tendo como objetivo a cooperação técnica e financeira visando a execução de pesquisa sócio-econômica no Município.

Art. 2º O banco de dados contendo as informações da pesquisa bem como o sistema de consulta deverão ser colocados a disposição dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de outubro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/10/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria